

ALVIM

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAQUAREMA**

Gabinete do Prefeito

Lei nº 175/95 de 11 de julho de 1995.

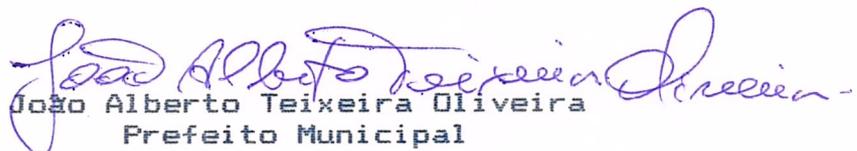
Dispõe sobre denominação de Rua da Paz.

O Prefeito Municipal de Saquarema, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Rua da Paz, a Rua nº 01 do Condomínio Condado de Bacaxá, situado no Bairro do Aterrado em Bacaxá 2º Distrito de Saquarema.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de julho de 1995.


João Alberto Teixeira Oliveira
Prefeito Municipal